



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 152/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE QUE TRATA A LEI MUNICIPAL Nº 2.249, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017, referente ao Contrato de Gestão nº 85/2024.

LUIZ FERNANDO STOCCO, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Lei Municipal nº 2.249, de 19 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais no âmbito do município de Santa Cruz das Palmeiras,

CONSIDERANDO que referido artigo prevê a designação de uma Comissão que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos da gestão celebrados por organizações sociais e,

CONSIDERANDO que foi celebrado o **Contrato de Gestão nº 85/2024**, com Organização Social devidamente constituída e qualificada na forma da legislação em vigor **para atendimento nas Creches Escolas “Profª. Maria José Frisanco Mazzotti” e “Elvira Fontanari Varotti”**, conforme Edital de Chamada Pública nº 02/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a **Comissão de Avaliação** que será responsável pelo **acompanhamento e fiscalização** da execução do **Contrato da Gestão nº 85/2024**, celebrado com Organização Social devidamente constituída e qualificada na forma da legislação em vigência, **visando o atendimento nas Creches Escolas “Profª. Maria José Frisanco Mazzotti” e “Elvira Fontanari Varotti”**, que será composta pelos seguintes membros:

Presidente	Elaine Cristina Bortolotti	Diretora do Departamento de Educação
Repres. dos Segmentos	Nome	Cargo
Conselho Municipal de Educação	Ricardo Gerônimo	Assessor de Ensino e Supervisão
	Alessandra Mariano Belezi	Professora Coordenadora Pedagógica Educ. Esp. - Inf.
Câmara Municipal	Flávio Antonio Alves Carvalho	Procurador Jurídico
Poder Executivo	Milene Cauduro Prudenciatto	Assessora de Gabinete
	Stella Silvia Dias Oliveira	Diretora do Departamento de Planejamento e Desenvolvimento
	Tânia Cristina Olivato Peliteiro	Assistente Técnico Pedagógico



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



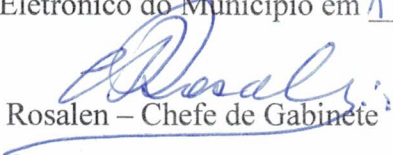
Art. 2º. As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 17 de fevereiro de 2025


LUIZ FERNANDO STOCCO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em 18/02/2025.


Antonio Paulo Rosalen – Chefe de Gabinete